



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 170/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças – SGPF , desta Pasta, competência para coordenar, implantar e monitorar a execução de ações e serviços da Creche Cantinho Feliz – CCF/SES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 23 de Fevereiro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás